



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 25 de Março de 2020

Ano I - Edição nº0177

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde | 01 |
| PORTARIAS | 01 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 02 |
| NOTIFICAÇÕES | 02 |
| CONCURSOS | 02 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS
CNPJ: 07.833.463/0001-83
Rua Coroados, nº 995
CEP 17.600-010 - Tupã/SP
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 44/2020, DE 25 DE MARÇO DE 2.020.

“Autoriza, de forma excepcional, a assinatura do Diário Oficial Eletrônico (DOE-CRIS), por meio de assinatura eletrônica da Secretaria Executiva”

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a expiração de prazo de validade da assinatura eletrônica por meio de certificado digital deste Consórcio em 26/03/2020;

CONSIDERANDO que as empresas emissoras de tal certificado estão em período de dificuldades de emissão, em razão da pandemia do “Covid-19”;

CONSIDERANDO que para o funcionamento da máquina administrativa é indispensável a publicação de seus atos para eficácia jurídica;

CONSIDERANDO que para a confiabilidade da publicação de atos por meio de “diário eletrônico” há a necessidade inafastável de certificado digital;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, eficiência e da proporcionalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Autorizada, de forma excepcional, a assinatura do Diário Oficial Eletrônico (DOE-CRIS), por meio de assinatura eletrônica da Secretaria Executiva.

Parágrafo único. A medida autorizada no “caput” deste artigo se aplica até a emissão do certificado digital de titularidade deste Consórcio.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 25 de março de 2.020.

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

PORTARIA Nº 45/2020, DE 25 DE MARÇO DE 2.020.

“Empossa empregados públicos que especifica e dá outras providências”



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 25 de Março de 2020

Ano I - Edição nº0177

Página 2 de 3

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, Secretário Executivo do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica empossada a empregada pública Vanderleia Lima dos Santos, para o cargo de Cuidador, para o Programa Residência Terapêutica Herculândia, na classificação de nº 06, aprovada no concurso público nº 02/2019.

Parágrafo único. A data de exercício corresponde a de 01/04/2020.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 25 de março de 2020.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS
Secretário Executivo do CRIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Número de ordem: Dispensa de licitação nº 18/2020.

Número geral de licitações: 18/2020

Contratado: SERASA S.A., CNPJ Nº 62.173.620/0001-80

Objeto: AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A-1.

Fundamento legal: art. 24, inciso II, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os dependentes e herdeiros da Sra. MARLI OLIVEIRA DA SILVA para que compareça à sede deste Consórcio munido de documentação necessária para fins de rescisão do contrato de trabalho, possibilitando o recebimento de verba rescisória respectiva. São documentos hábeis para tal fim:

- Declaração em documento fornecido pela instituição de Previdência (INSS), indicando os seus dependentes; ou
- Alvará judicial, na ausência do documento referido no item anterior.

Junto da documentação referida nos itens acima, devem se apresentar com documento de identificação civil.

Por fim, solicitamos que em caso de dúvidas nos contacte pelos telefones (14) 3441-5907 ou (14) 3496-4737, bem como agendamento de data de apresentação de tais documentos

CONCURSOS

CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS convoca a comparecer em sua sede, localizada na rua Coroados nº 995 – Tupã-SP, SUSAN HELOISA FERRARI KURADOMI TEIXEIRA ROCHA, aprovado(a) no concurso público nº 003/2019 P.S.F TUPÃ, para o cargo de MÉDICO, para que em 5 (cinco) dias úteis manifeste sua intenção de assunção ou declinação do cargo e regularize os documentos necessários. quarta-feira, 25 de março de 2020. ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS - SEC. EXECUTIVO - CRIS.



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 25 de Março de 2020

Ano I - Edição nº0177

Página 3 de 3
